

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 393 - DE 08 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Homologa termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Ge  
ral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cu  
primento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.04.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Univer  
sidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Plane  
jamento e Coordenação Geral (SEPLAN), que tem por objetivo pro  
porcionar recursos financeiros à UFPA, para o Programa de Ini  
ciação à Pesquisa (PIPES), tudo de conformidade com o que cons  
ta nos autos do Processo nº 03.199/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua publica  
ção.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de  
abril de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração